



## PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Itaubal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ (MF) Nº13.750.982/0001-80

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.09.020/2020-SEMSA-PMI, ESPÉCIE: CONTRATO Nº03/2020, firmado em 26/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL e a Empresa ANDMAC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em Obras e engenharia para ampliação da UBS CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, PROPOSTA DO SISMOB nº 13750.9820001/20-003, emenda de nº39250025, celebrado entre o município de Itaubal e Ministério da Saúde, conforme especificações do projeto Básico e executivo, planilhas orçamentárias, memórias descritivos cronogramas físico- financeiros, demonstrativo do BDI, Folha de resumo do orçamento, encargos sociais. Registrado sob tomada de preços 02/2020 SEMSA/PMI, regime de execução indireta, "empreitada por preço global", vigência 13/10/2020 a 13/10/2021; valor R\$ 399.437,67; Signatários pelo contratante: Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos e pela contratada Paulo Jean da Costa Duarte**

Município de Itaubal/AP, 19 de outubro de 2020.

  
Elisângela Albuquerque Rocha Dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 060/2018 GAB -PMI



# PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
Fls. 1045  
Rubrica

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
8h às 13h

## EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 19 de outubro de 2020.

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Vice Prefeita Municipal

**Rosimere dos Santos Prado Gonçalves**  
Chefa de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**  
Procurador Geral

**Dea Maria Picanço Machado**  
Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Agricultura

**Nadielson Siqueira Costa**  
Secretario de Meio Ambiente

**Anésia Moraes Leite**  
Secretária de Assistência social

**Diana Mendes dos Santos**  
Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária Especial de Governo

**Jaison da Costa Picanço**  
Secretário de Obras, Cultura,  
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019